



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br - planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE - PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova
Corrente CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial Nº 05/2017

Processo Administrativo nº 020/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e material hospitalar, destinados à secretaria de saúde deste município.

A Prefeitura Municipal de Belém do Piauí - PI torna público que o Senhor Prefeito Municipal Ademar Aluísio de Carvalho, em despacho do dia 11 de abril de 2017, homologou o objeto desta licitação em favor do Licitante vencedor a empresa: **MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA - DINÁ**, CNPJ sob o nº 04.385.090/0001-37, com o valor de Lote 01 - Medicamentos R\$ 168.195,60 (Cento e sessenta e oito mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), Lote 02 - Material Hospitalar R\$ 70.487,14 (Setenta mil quatrocentos e oitenta e sete mil e quatorze centavos), totalizando o valor global de R\$ 238.682,74 (Duzentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua 14 de Dezembro nº 281, Centro-Belém do Piauí. CEP 64.678-000.

Belém do Piauí - PI, 11 de abril de 2017

Jossemar Manoel Dias - Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro.

Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br e licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 013/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de fardamento escolar, fardamentos diversos, materiais diversos, conforme termo de referência para manutenção da rede municipal de ensino, secretarias e prefeitura municipal de Belém do Piauí.

Cópia completa do Edital: Poderá ser adquirida por qualquer licitante elegível, no Setor de Licitação - Localizada na Rua 14 de Dezembro, Nº 281, Bairro Centro, Belém do Piauí, Fone (0**89) 3441-0028, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

a) Recebimento: até às 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2017.

b) Local: Sala Comissão Permanente de Licitação.

c) Fonte de Recursos: FPM, FMS, ICMS, FUNDEB, FMAS, OUTROS E RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.

d) Valor Previsto: R\$ 75.743,00

Belém do Piauí - PI, 11 de Abril de 2017.

Jossemar Manoel Dias - Presidente da CPL

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL PARA APRESENTAR A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, NOS TERMOS DO ARTIGO 9.º § 4º, DA L.R.F.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete às 9:30 h, no Plenário Raimunda Maria Nogueira Rocha, nº538-Bairro Nova Corrente. Teve início a Audiência Pública com a presença dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, Representantes do Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e dos Professores, Representantes das Associações de moradores, Representantes das Igrejas, Secretários Municipais e representantes da Sociedade Civil em geral. O Sr. Carlos Clayton Rodrigues Nogueira, secretário de Finanças e representante do Executivo neste ato, declarou aberta a audiência pública convidando os representantes da Câmara para compor a Mesa: Márcio Antonio Barros Rocha-Presidente CFO, e demais vereadores: Cristovam Aguiar Louzeiro Neto, Joabe Santana Ferreira, Naira do Val Nogueira. Logo depois a srª Aline convidou o Controlador: José Aleixo da Silva Xavier, o vice-prefeito: Dionizio Rodrigues Nogueira Junior, e registrou a presença dos demais secretários presentes. Em seguida convidou Carlos Clayton Rodrigues Nogueira para falar sobre a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao exercício de 2016, nos termos do artigo 9 § 4 da LRF e da Constituição Federal, no seu artigo 212. Falou sobre a gestão democrática desta administração com relação ao cumprimento dos preceitos legais, frisando os princípios constitucionais que norteiam a administração pública. Logo depois O Sr. Carlos Clayton falou disse que é um prazer esta apresentando esse relatório de 2016 disse que foi convidado, pois a ex-secretária não pode vir e por isso esta representando o executivo nesta manhã, apresentou o relatório e falou sobre a aplicação dos recursos da prefeitura Municipal de Corrente, durante o exercício /2016, conforme discriminação: execução orçamentária consolidada para o exercício de 2016, estimou a receita e despesa em R\$ 52.290.150,00(cinquenta e dois milhões, duzentos e noventa mil e cento e cinquenta reais). Em 2016, verificou-se que a receita arrecadada totalizou em R\$ 62.625.730,99(sessenta e dois milhões seiscentos vinte e cinco mil, setecentos e trinta reais e noventa e nove centavos), representando 119,77% da receita prevista. Gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino Art, 212 CF 36,44% igual a R\$ R\$ 9.132.415,45. O município atendeu ao percentual mínimo estabelecido no art.212 da Constituição Federal, de 25%. Os gastos com magistério 84,24% representando R\$13.639.224,24, gasto com ações de serviços públicos de saúde. Os gastos com ações e serviços públicos de saúde do município de Corrente cumpriram o disposto no artigo 198 da Constituição Federal, conforme demonstrativo: 18,66% equivalente a R\$ 4.677.188,24. Gasto com pessoal, o município de Corrente durante o exercício de 2016 teve de gasto com pessoal 57,52 (cinquenta e sete, cinquenta e dois por cento). Sendo a receita corrente líquida R\$51.147.205,65, e o gasto com pessoal R\$ 29.418.849,70. No final falou sobre a importância de fazer parceria, poder legislativo, poder executivo e sociedade. 2000 foi de R\$ 42.540.697,41 que determina cálculos dos limites constitucionais com o pessoal. Cumprindo o que determina o Art.20, inciso III, alínea b da LRF, com 52,79%, educação na manutenção e desenvolvimento do ensino do município para cumprimento do art.212 da CF e art.223 CE, proveniente de impostos e transferências correntes comportou-se receitas em R\$21.404.611,47 e gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino em 30,28%. FUNDEB gasto com magistério R\$ 12.092.215,60 em 85,36%, cumprindo o estabelecido no art.60, §5 do ADCT e art. 22 da Lei Federal n11494/07 que determina 60%. Saúde receita proveniente de impostos e transferência de impostos R\$21.404.611,47 e ações de serviços públicos em R\$4.017.849,49 em 18,77%, cumprindo o que determina Emenda Constitucional n29/2000 e disposto no art.198 CF. Em seguida disse que todos os relatórios apresentados estarão a disposição na sala da controladoria. Alguns vereadores se manifestaram e em seguida O sr. Controlador José Aleixo, falou da sua função de fiscalizar as ações do Executivo, cada secretaria, e disse que apresenta o relatório das suas atividades. Logo depois das considerações finais foi encerrada a Audiência Pública às 11:00h da qual foi lavrada a ata para os devidos fins que se fizerem necessários, e segue assinada por mim, EVA LUSTOSA DO NASCIMENTO e por todos os presentes que assim desejarem.